PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA







PORTARIA № 145/2017

Concede Licença Prêmio convertida em gozo a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Concede Licença Prêmio convertida em gozo a servidora pública municipal **Natieli Mossi Endeler**, Cirurgiã-dentista, matrícula 2453-8, referente ao período aquisitivo de 23.01.12 à 22.01.17 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.
- **Art. 2º.** A Licença Prêmio convertida em Gozo, será de um mês, a contar de 02.02.2017.
 - **Art. 3º.** O restante da licença prêmio será gozada em período posterior.
 - Art. 4º. Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02.02.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 13 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

CHANGA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br